

PORTARIA Nº 2.564/2025

Constitui e nomeia membros da Comissão Permanente de Coordenação para a Conservação das Edificações Educacionais do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 892, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pela Procuradoria-Geral do Município no âmbito da Ordem de Serviço nº 895/2025, em 04 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Coordenação para a Conservação das Edificações Educacionais do Município de Umuarama, geridas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual será composta por 01 (um) Presidente e até 05 (cinco) membros.

§1º O Presidente deverá, obrigatoriamente, ocupar a função de Secretário Municipal de Educação, cabendo-lhe a prerrogativa de encaminhar as deliberações da Comissão à Administração Municipal, podendo adotá-las ou não.

§2º Os membros deverão, obrigatoriamente, ser servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação ou na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, competindo-lhes o acompanhamento, fiscalização, solicitação, análise e definição das demandas de manutenção das edificações educacionais do Município.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Coordenação para a Conservação das Edificações Educacionais do Município de Umuarama, com as atribuições previstas no art. 1º, os seguintes membros:

a) Presidente: LETICIA LABIAK PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 020.***.***-05;

b) Membro: ANDREA MITSUYO IKEZIRI, Chefe de Divisão de Planejamento e Administração, CPF nº 059.***.***-20, responsável pela formalização das demandas de manutenção;

c) Membro: SÉRGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR, Chefe de Manutenção da Malha Viária, CPF nº 077.***.***-02, responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços;

d) Membro: BENEDITO BARBOSA, Assessor Especial, CPF nº 175.***.***-04, responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados.

e) **Membro: RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, CPF n.º 099.***.***- 13, responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevante interesse público, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10 / 12 / 20 25 DE Nº 13486
UMUARAMA 10 / 12 / 20 25
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS